

| | | | | |
|---|------------------|--|----------|---------------------------|
|  | Número | Nome | | Políticas |
| | PL.000004 | Política de Privacidade | | |
| | Gestor | Diretoria de Riscos e Controles Internos | | |
| | Versão | 1 - 10/02/2023 | Vigência | 10/02/2024 - 15:04 |

1. Objetivo

1.1. Estabelecer diretrizes a serem observadas para a proteção de dados pessoais e privacidade nas atividades desenvolvidas pela Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A. ("Cateno" ou "Companhia"), de forma contínua e integrada, compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição, assegurando o comprometimento, transparência, comunicação e segurança.

2. Abrangência

2.1. Política aplicável a todos os membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria-Executiva ("Administradores"), membros do Conselho Fiscal e demais colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços da Companhia.

3. Regulamentação

3.1. Para o gerenciamento do programa de proteção de dados pessoais e privacidade a Companhia utiliza os preceitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº. 13.709/2018, além de outras normas vigentes, referências em boas práticas e os guias e documentos técnicos exarados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4. Responsabilidades

4.1. Conselho de Administração:

4.1.1. Deliberar sobre a aprovação desta Política, bem como fiscalizar seu cumprimento, podendo utilizar de seus respectivos Comitês de Assessoramento.

4.2. Diretoria Executiva:

4.2.1. Assegurar o comprometimento de todos os administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Companhia, com atuação ética e responsável nos temas correlatos à proteção de dados pessoais e privacidade, inclusive quando da ocorrência e comunicação de incidentes.

4.2.2. Ser responsável pelo cumprimento desta Política e pela melhoria contínua dos procedimentos relacionados à proteção de dados e à privacidade.

4.2.3. Submeter esta Política para deliberação do Conselho de Administração.

4.2.4. Aprovar o Aviso de Privacidade para que seja disponibilizado ao público em geral, por meio do site da Companhia.

4.3. Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos, em conjunto com a Gerência Executiva de Riscos e Proteção de Dados:

4.3.1. Promover a disseminação da cultura de proteção de dados e privacidade na Cateno.

4.3.2. Monitorar o cumprimento das diretrizes desta Política, revisá-la no máximo a cada dois anos e mantê-la atualizada.

4.3.3. Recomendar e submeter para aprovação da Diretoria Executiva medidas de aprimoramento e controle para a proteção de dados e privacidade, bem como reportar incidentes porventura ocorridos.

4.4. Fórum de Privacidade:

| | | | | | |
|---|------------------|--|----------|---------------------------|-----------|
|  | Número | Nome | | | Políticas |
| | PL.000004 | Política de Privacidade | | | |
| | Gestor | Diretoria de Riscos e Controles Internos | | | |
| | Versão | 1 - 10/02/2023 | Vigência | 10/02/2024 - 15:04 | |

4.4.1. Fornecer à Diretoria Executiva subsídios para tomada de decisão quanto aos procedimentos a serem adotados em situações de tratamento de dados pessoais e atuar nos casos de incidentes de segurança dessa natureza, nos termos da respectiva norma.

5. Diretrizes

5.1. Para a realização dos tratamentos de dados pessoais, a Companhia se pauta nas regras e princípios dispostos na lei e nas melhores práticas do mercado e se compromete à:

5.1.1. Assegurar o desenvolvimento dos negócios e alcance dos objetivos estratégicos da Companhia em linha com os preceitos da proteção de dados pessoais e da privacidade.

5.1.2. Fomentar e promover o desenvolvimento, a implementação, a supervisão e o constante aprimoramento das práticas, na Companhia, voltadas à proteção de dados pessoais e privacidade.

5.1.3. Disseminar a cultura de proteção de dados pessoais e privacidade, no intuito de sensibilizar, conscientizar e capacitar os colaboradores, de modo contínuo e atualizado.

5.1.4. Definir e documentar todas as regras relacionadas aos tratamentos de dados pessoais realizados pela Companhia, inclusive as metodologias, ferramentas e controles, em documentos do Sistema Normativo.

5.1.5. Adotar metodologia apropriada que possibilite realizar os tratamentos de dados pessoais de modo justo, lícito, seguro e transparente ao titular de dados.

5.1.6. Adotar as melhores práticas de segurança, de modo a garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos dados tratados pela Companhia, bem como, a proteção contra o uso indevido, as tentativas de acesso não autorizado e outros fatores de risco e vulnerabilidades.

5.1.7. Garantir, por meio do Aviso de Privacidade disponibilizado no site (inserir link), o acesso à informação pelas pessoas sobre os tratamentos dos dados pessoais realizados pela Companhia, os direitos garantidos pela lei, o modo pelo qual elas poderão exercê-los perante a Cateno e o canal de atendimento para esclarecimentos de dúvidas dessa natureza.

5.1.8. Disponibilizar no site da Companhia as regras de tratamento dos dados pessoais coletados por meio de cookies, formulários ou outros meios, bem como a possibilidade de o visitante recusar essa coleta e, ainda, as consequências da sua não autorização.

5.1.9. Tratar dados pessoais sensíveis apenas nas hipóteses admitidas pela legislação, adotando meios e controles adequados e seguros, evitando-se quaisquer tratamentos com finalidades discriminatórias, ilícitas ou abusivas.

5.1.10. Realizar o tratamento dos dados pessoais de crianças e de adolescentes, em observância aos seus melhores interesses e de acordo com regras impostas pela lei, bem como, conforme as orientações oficiais da autoridade competente a respeito do assunto.

5.1.11. Atuar, como Operadora dos dados pessoais dos nossos parceiros comerciais e em nome desses Controladores observando-se as suas orientações e os limites estabelecidos em contrato, assim como em respeito à lei, à ética e aos direitos dos titulares desses dados.

5.1.12. Exercer como Controladora dos dados pessoais dos nossos colaboradores e, quando e se houver, dos nossos clientes pessoas naturais, os tratamentos admitidos pela lei, assegurando-se o tratamento ético, transparente, seguro e responsável desses dados em todo o seu ciclo de vida.

| | | | | | |
|---|------------------|--|----------|---------------------------|-----------|
|  | Número | Nome | | | Políticas |
| | PL.000004 | Política de Privacidade | | | |
| | Gestor | Diretoria de Riscos e Controles Internos | | | |
| | Versão | 1 - 10/02/2023 | Vigência | 10/02/2024 - 15:04 | |

5.1.13. Compartilhar os dados pessoais com terceiros apenas nas hipóteses admitidas pela lei e somente quando estiverem garantidos a segurança, a confidencialidade e o exercício dos direitos dos titulares desses dados acerca desse compartilhamento.

5.1.14. Exigir que parceiros comerciais e fornecedores possuam políticas adequadas à legislação vigente relacionada à proteção de dados pessoais e privacidade.

5.1.15. Adotar o compartilhamento de dados para fora do território nacional somente para destinos que proporcionem um grau de proteção adequado, nos termos da lei e mediante a adoção de garantias e salvaguardas como cláusulas específicas, cláusulas-padrão, normas corporativas globais, consentimento específico ou ainda, em observância às demais hipóteses autorizadas por lei.

5.1.16. Monitorar continuamente o uso de dados pessoais, inclusive os compartilhados com parceiros, com aplicação de planos de resposta a incidentes e de remediação, constantemente atualizados, com base em informações obtidas e avaliações periódicas.

6. Disposições Gerais

6.1. É competência da Diretoria de Gestão de Riscos e Controles Internos da Cateno sugerir alteração desta Política, sempre que se fizer necessário.

6.2. Esta Política deverá ser submetida a atualizações a cada dois anos, no máximo.

6.3. Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

6.4. Os colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Conduta Ética da Cateno (www.canaldeeticacateno.com.br ou 0800 377 8008) identificando-se ou não.

6.5. As eventuais dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais poderão ser esclarecidas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Irineu Monteiro, por meio do canal privacidade.dados@cateno.com.br.

6.6. O descumprimento das diretrizes desta Política no âmbito interno da Companhia enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos agentes que a descumprirem, na medida da gravidade do descumprimento.

6.7. Para os casos externos, o descumprimento das diretrizes desta Política enseja a aplicação de medidas cíveis e/ou criminais conforme a respectiva gravidade do seu descumprimento.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.

(Política de Privacidade aprovada em Reunião do Conselho Administração da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A em 09 de janeiro de 2023).

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **Política de Privacidade.docx** no dia 13/02/2023 - 11:55 (GMT -03:00), Horário Padrão de Brasília.



O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

<https://neomindprd.catenocom.br/fusion/link/electronic-sign/validate/d56ced94-03bf-4272-9626-6598d843dc22>

Caso necessário, acesse o site <https://neomindprd.catenocom.br/fusion/link/electronic-sign/validate> e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: d56ced94-03bf-4272-9626-6598d843dc22

Assinaturas

- ✓ **FLÁVIO APOLINÁRIO ALONSO JÚNIOR** - 13/02/2023 - 09:00
Assinou eletronicamente utilizando o IP: 10.10.8.173

- ✓ **FERNANDO DE ROSA** - 13/02/2023 - 10:17
Assinou eletronicamente utilizando o IP: 10.10.1.160